

Anexo III – Atribuições dos cargos

Cargo: NS-51 - Engenheiro Eletricista

Atribuições do Cargo:

Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica referente aos sistemas, projetos e instalações elétricas de edificações; - Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica, vistoria, perícia, laudo e parecer técnico; - Elaborar orçamento; - Realizar atividades de padronização, mensuração e controle de qualidade; - Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; - Elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização; - Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção; - Utilizar recursos de Informática (Pacote Office Windows e Autocad); - Analisar dados e informações: elaborar diagnóstico; elaborar metodologia e estudos preliminares; definir técnicas e materiais, detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto; Registrar responsabilidade técnica (ART); Elaborar manual do usuário; - Preparar cronograma físico e financeiro; - Elaborar o caderno de encargos / memorial descritivo / especificações.

Cargo: NS-52 - Engenheiro Mecânico

Atribuições do Cargo:

Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica; - Elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de sistemas de refrigeração e mecânicos em edificações; Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica, vistoria, perícia, laudo e parecer técnico; Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção; Projetar a forma de instalações e sistemas; Pesquisar e elaborar processos; Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal; Utilizar recursos de Informática (Pacote Office Windows e Autocad); Analisar dados e informações: elaborar diagnóstico; elaborar metodologia e estudos preliminares; definir técnicas e materiais, detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto; Registrar responsabilidade técnica (ART); Elaborar manual do usuário; Preparar cronograma físico e financeiro; Elaborar o caderno de encargos / memorial descritivo / especificações.

Cargo: NS-53 - Especialista em planejamento e orçamento de obras civis

Atribuições do Cargo:

Liderar equipe de orçamento e planejamento; Supervisionar e dar orientação técnica sobre planejamentos, projetos e especificações de obras civis; Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica, laudos e parecer técnico; Elaborar orçamento; Realizar atividades de padronização, mensuração e controle de qualidade; Pesquisar e elaborar processos; Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal; Utilizar recursos de Informática (Pacote Office Windows e Autocad); Analisar dados e informações: elaborar diagnóstico; elaborar metodologia e estudos preliminares; definir técnicas e materiais, detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto; Registrar responsabilidade técnica (ART/RRT); Elaborar manual do usuário; Preparar cronograma físico e financeiro; Elaborar o caderno de encargos / memorial descritivo / especificações.

Cargo: NS-54 - Pesquisador A-B (Junior) – Perfil: Farmácia ou Química / Análise de Fármacos em Fluidos Biológicos

Atribuições do Cargo:

Liderar equipe; Supervisionar profissionais de nível técnico no preparo de lotes analíticos; Analisar amostras de urina por cromatografia líquida e/ou gasosa acoplada à espectrometria de massas no modo quadrupolo único ou triplo; Supervisionar análises de confirmação; Propor projetos para o desenvolvimento de metodologias alternativas para extração e análises multi-resíduos de fármacos em fluidos biológicos.